

Resolução 330/CONSEA, de 20 de março de 2014.

Reformulação do Projeto Pedagógico
do Curso de Física do Campus de Ji-
Paraná.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002861/2013-33;
- Parecer 1550/CGR, do Relator Conselheiro Arivelto Cosme da Silva;
- Deliberação na 125ª sessão da Câmara de Graduação (CGR), em 25.02.2014;
- Deliberação na 69ª sessão Plenária, em 11/02/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Física do Campus de Ji-Paraná, constante às folhas 04 a 175 do mencionado processo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.


Prof.ª. Dr.ª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente